

ATA N.º 8/2015

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,  
REALIZADA NO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2015

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano dois mil e quinze, nesta cidade de Peniche e Sala de Sessões dos Paços do Município, com a participação dos Excelentíssimos Senhores António José Ferreira Sousa Correia Santos, Presidente, Jorge Alberto Bombas Amador, Vice-Presidente, Maria Clara Escudeiro Santana Abrantes, Jorge Manuel Rosendo Gonçalves, Ângelo Miguel Ferreira Marques, Filipe Maia de Matos Ferreira Sales e Sofia Cecílio Barradas, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- 1.º - Aprovação de atas de reuniões anteriores.-----

----- 2.º - Período de antes da ordem do dia.-----

----- 3.º - Ordem do Dia:-----

-----Ordenamento do território e urbanismo:-----

-----1) Informação prévia sobre a viabilidade de construção de um posto de abastecimento de combustíveis líquidos, na Estrada Nacional n.º 114, em Atouguia da Baleia – António José Ferreira Correia e Ermelinda do Carmo Ferreira; -----

-----2) Construção de um edifício, destinado a unidade fabril de tratamento de pescado, no Porto de Pesca de Peniche, com zona destinada aos serviços administrativos e de tratamento de pescado – Pescados Anastácio, L.<sup>da</sup>;-----

-----3) Legalização de uma garagem e anexos, construídos no logradouro de um prédio urbano, sito na Rua Raúl Brandão, em Peniche – Manuel Inácio Oliveira Carneiro; -----

-----4) Legalização de alteração efetuada no decurso da obra de construção de um edifício, destinado a habitação bifamiliar, sito na Rua de São João, em Ferrel – Maria da Trindade dos Santos Antunes;-----

-----5) Alteração e ampliação de um edifício, destinado a habitação, sito na Travessa Fernando Pessoa, em Peniche – José Maria Ferreira da Silva;-----

-----6) Legalização de uma pérgula, sito no logradouro de um prédio urbano, sito na Estrada Marginal Norte, Sítio do Abalo, em Peniche – Profresco - Produtos Alimentares, L.<sup>da</sup>; ---

-----7) Operação de loteamento, sito no Outeiro da Aroeira e Capelão, em Consolação – Grafi, Sociedade Imobiliária, L.<sup>da</sup>; -----

-----8) Estudo urbanístico para o Largo Dr. Manuel Pedrosa e ruas confinantes, em Ferrel – Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística; -----

-----Ocupação do espaço público e publicidade:-----

-----9) Ocupação de espaço público com esplanadas, no Largo Dr. Manuel Pedrosa e ruas confinantes, em Ferrel – Departamento Administrativo e Financeiro; -----

-----Património municipal:-----

-----10) Alienação de uma parcela de terreno, sito junto à Rua da Prageira, em Peniche, para instalação de um posto de abastecimento de combustíveis – Auto Júlio - Comércio de Veículos e Automóveis, L.<sup>da</sup>; -----

-----11) Terrenos municipais sitos em Vila Maria, Peniche – Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística;-----

-----Trânsito:-----

-----12) Reserva de lugar de estacionamento, na Rua Arquiteto Paulino Montez, em Peniche – Centro de Solidariedade e Cultura de Peniche; -----

-----13) Sinalização de trânsito no entroncamento da Rua da Horta com a Avenida

da Praia, em Consolação – Departamento de Obras Municipais; -----

----- Obras municipais: -----

----- 14) Colocação de sinalização rodoviária, na Rua Arquiteto Paulino Montez, em Peniche, por administração direta – Departamento de Obras Municipais; -----

----- 15) Colocação de sinalização rodoviária no entroncamento da Rua da Horta com a Avenida da Praia, em Consolação, por administração direta – Departamento de Obras Municipais;-----

----- 16) Homologação de auto de vistoria e libertação parcial da caução prestada para a empreitada de “Construção do Centro de Alto Rendimento do Surf” – Policon – Construções, S.A.;--

----- 17) Empreitada de remodelação de um edifício municipal, sito na Rua Marquês de Pombal, em Peniche – Consórcio Arada/Manindustria; -----

----- Protocolos: -----

----- 18) Protocolo de adesão ao programa Portugal/Peniche a Nadar – Federação Portuguesa de Natação; -----

----- 19) Protocolo para a promoção, divulgação e desenvolvimento da prática da natação – Federação Portuguesa de Natação e Associação de Natação do Distrito de Leiria;-----

----- Intervenção social: -----

----- 20) Reapreciação do valor de renda de casa – Anabela Guerra Silva; -----

----- 21) Reapreciação do valor de renda de casa – Rosa Maria Gomes Félix Esteves;

----- 22) Alteração da titularidade do arrendamento de um fogo, sito no Bairro Senhor do Calvário, em Peniche, e definição do valor da renda – Natália Maria Figueiredo Martins;-----

----- Eventos de iniciativa municipal: -----

----- 23) Corrida das Fogueiras e Corrida das Fogueirinhas – Pelouro do Desporto;---

----- Equipamentos municipais:-----

----- 24) Plano de arborização para o concelho de Peniche – Vereadores do Partido Social Democrata;-----

----- Regulamentos municipais:-----

----- 25) Normas internas de utilização do Centro de Alto Rendimento de Peniche;---

----- Aquisição de bens e serviços: -----

----- 26) Procedimento ao abrigo de acordo quadro para o fornecimento de combustíveis rodoviários – Departamento Administrativo e Financeiro;-----

----- 27) Procedimento ao abrigo de acordo quadro para o fornecimento de eletricidade em média tensão e baixa tensão especial - Departamento Administrativo e Financeiro;-----

----- 28) Parecer prévio vinculativo para a contratação de um trabalhador para a área da docência, no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular – Agrupamento de Escolas D. Luís de Ataíde;-----

----- Apoios diversos:-----

----- 29) Apoio para a consolidação das fundações de um edifício – Associação Desportiva e Recreativa de Casal Moinho;-----

----- 30) Apoio para o funcionamento da equipa de rua “Porto Mais Seguro” – Acompanha - Cooperativa de Solidariedade Social, CRL; -----

----- 31) Apoio financeiro para pagamento de despesas efetuadas com a mudança de instalações – Núcleo Sportinguista de Peniche. -----

----- 4.º - Aprovação da minuta da ata. -----

A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram catorze horas e quarenta minutos, encontrando-se na sala seis dos sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche.---

A senhora Vereadora Clara Abrantes não esteve presente na Sala de Sessões durante a apreciação e votação dos pontos sete, nove e doze a dezassete e vinte a vinte e seis da ordem do dia.-----

O senhor Presidente da Câmara não esteve presente na Sala de Sessões durante a apreciação e votação dos pontos sete, nove e doze a dezassete da ordem do dia.-----

O senhor Presidente da Câmara só participou na reunião até às dezasseis horas e quarenta e cinco minutos, pelo que não participou na apreciação e votação dos pontos vinte a trinta e um da ordem do dia. A partir dessa hora, a reunião foi presidida pelo senhor Vice-Presidente, Jorge Amador, que também a encerrou.-----

Estiveram presentes na reunião as senhoras Josselène Nunes Teodoro e Patrícia Silvestre, Diretora e Assistente Técnica do Departamento Administrativo e Financeiro, respetivamente, durante toda a reunião, os senhores José Ribeiro Gonçalves e Etelvina Alves, Chefe da Divisão e Técnica Superior de Arquitetura da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, respetivamente, durante a apreciação dos pontos um a seis, oito, dez e onze da ordem do dia, o senhor João Vilhena Raminhos, assessor do senhor Presidente da Câmara, durante a apreciação do ponto dois da ordem do dia, e o senhor Edgar Oliveira, responsável pelas Piscinas Municipais, durante a apreciação dos pontos dezoito e dezanove da ordem do dia.-----

#### RECONHECIMENTO DE IDENTIDADE E LEGITIMIDADE:

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento de que a senhora Cristina Maria Luís Leitão e o senhor André Sebastião da Silva Cardoso, cidadão que se seguia na respetiva lista, comunicaram a sua ausência à reunião de hoje, ao abrigo e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, e, encontrando-se presente na sala a cidadã imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, senhora Sofia Cecílio Barradas, do Partido Social Democrata, conforme exarado no Edital n.º 52/2013, de 2 de setembro, emanado pelo senhor Presidente da Câmara Municipal de Peniche, na sequência do ofício n.º 1301547, datado de 28 de agosto de 2013, do Tribunal Judicial de Peniche, reconheceu a identidade e legitimidade da referida cidadã, pelo que passou, de imediato, a participar na reunião, nos termos do n.º 1 do artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro.-----

#### ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES:

Foi presente, aprovada e assinada a ata n.º 7/2015, da reunião camarária realizada no passado dia 16 de fevereiro de 2015, tendo sido dispensada a sua leitura por o respetivo texto ter sido previamente distribuído pelos membros da Câmara.-----

#### PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

#### EXPEDIENTE PARA CONHECIMENTO:

\*Processo n.º 125/14, de Américo Pereira Vitorino, referente à demolição de um edifício, sito na Rua Latino Coelho, em Peniche.-----

\*Processo n.º 67/10, de Norberto Luís Marcelino Hipólito, referente à instalação de uma esplanada, na Avenida da Praia, em Consolação.-----

\*Ofício n.º 85, datada de 10 de fevereiro de 2015, da Comunidade Intermunicipal do Oeste, remetendo os nomes dos representantes nomeados para integrarem os Conselhos Consultivos

Locais dos Centros de Emprego e Formação Profissional de Santarém e de Vila Franca de Xira.  
(NIPG 2247/15) -----

\*Mapas de controlo orçamental da receita, controlo orçamental da despesa e execução das Grandes Opções do Plano, referentes a 31 de janeiro de 2015, lista nominal dos trabalhadores contratados em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, contratos de emprego inserção e contratos de prestação de serviços, ao serviço em janeiro de 2015, e total de horas extra por trabalhador no período de janeiro de 2015. -----

\*Ofício, datado de 10 de fevereiro de 2015, da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, relativa à definição do GSSP (Global Stratotype Section and Point) do andar Toarciano no corte geológico de Ponta do Trovão (Peniche), ratificada pela IUGS (Internacional Union on Geological Sciences), passando o corte de Peniche a ser referência a nível global para os estudos de natureza estratigráfica e paleontológica que se dediquem ao período de tempo referente ao limite entre os andares Pliensbaquiano e Toarciano. -

#### INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL:

Usaram da palavra os seguintes membros da Câmara: -----

##### **Senhora Vereadora Sofia Cecílio Barradas:**

- Manifestou o seu desagrado por não ver versadas, na ata da reunião do dia 2 de fevereiro de 2015, as questões por si levantadas relativamente a um pedido de parecer prévio vinculativo para a contratação de serviço de técnico responsável pelas instalações elétricas das Piscinas Municipais, nomeadamente, o facto de a existência desse técnico ser um requisito legal e ter terminada a prestação de serviços do atual técnico sem ser imediatamente substituído e com o valor inerente a essa prestação de serviços, que quase duplicou sem que a natureza e quantidade do serviço prestado o justificasse. A senhora **Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro** disse que, como anteriormente já havia referido, as atas das reuniões da Câmara Municipal de Peniche, por norma, não contêm as intervenções dos membros da Câmara Municipal aquando da apreciação dos assuntos da ordem do dia, exceto quando estes explicitamente o solicitam, uma vez que a legislação prevê que as atas contenham apenas um resumo do que de essencial se tiver passado na reunião, pelo que solicitou, mais uma vez, aos senhores Vereadores que, sempre que queiram ver uma intervenção sua referida em ata o indiquem. Esclareceu, ainda, a senhora vereadora, de que o valor constante no documento servia apenas de referência para justificar a não aplicabilidade da redução remuneratória, e não se refere ao valor base para lançamento do concurso. -----

- Relativamente aos esclarecimentos prestados pelo senhor Vice-Presidente, Jorge Amador, disse que gostaria de referir a existência do Decreto-Lei n.º 517/80, de 31 de outubro, que estabelece, no seu artigo 19.º, que as estruturas como as piscinas municipais requerem um responsável técnico para exploração das mesmas. Deixou a nota de que, segundo apurou, em conversa com pessoas que trabalham na área, o valor de 600,00 euros anuais era um valor razoável, no entanto, se fossem 1000,00 euros anuais também não o deixava de ser. Disse que, estando em causa a segurança dos equipamentos municipais e em particular dos utentes, gostaria de saber: 1) qual o ponto de situação relativamente à contratação do técnico; 2) quais os equipamentos municipais que carecem de técnico responsável ou que, não carecendo, têm de ser vistoriados pelo menos uma vez por ano; 3) quais as prestações de serviços em vigor desta natureza, quando terminam e qual o valor em causa; 4) qual a opinião do executivo relativamente à possível contratação conjunta para deste tipo de serviços, uma vez que poderá advir, não só alguns benefícios

económicos, mas também, um melhor controlo das prestações de serviços. Disse que a Câmara Municipal devia evitar ficar sem responsável pelas instalações elétricas de qualquer equipamento municipal, manifestando a sua preocupação e desconforto com a situação. O senhor **Vice-Presidente, Jorge Amador**, solicitou à senhora vereadora que, por escrito, colocasse todas as questões, por forma a ser devidamente esclarecida, assegurando, no entanto, que as Piscinas Municipais de Peniche são muito seguras. -----

#### PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal: -----

#### ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO:

**1) Informação prévia sobre a viabilidade de construção de um posto de abastecimento de combustíveis líquidos, na Estrada Nacional n.º 114, em Atouguia da Baleia – António José Ferreira Correia e Ermelinda do Carmo Ferreira:** -----

**Deliberação n.º 209/2015:** Deliberado voltar a apreciar o pedido de informação prévia sobre a viabilidade de construção de um posto de abastecimento de combustíveis, na Estrada Nacional n.º 114, em Atouguia da Baleia, apresentado por António José Ferreira Correia e Ermelinda do Carmo Ferreira, em próxima reunião da Câmara Municipal. (DPGU R60/14) -----

**2) Construção de um edifício, destinado a unidade fabril de tratamento de pescado, no Porto de Pesca de Peniche, com zona destinada aos serviços administrativos e de tratamento de pescado – Pescados Anastácio, L.<sup>da</sup>:** -----

**Deliberação n.º 210/2015:** Considerando a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 20 de fevereiro de 2015, deliberado, no uso das competências estabelecidas no n.º 1 do artigo 5.º e n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, aprovar o projeto de arquitetura referente ao pedido de licenciamento de obras, apresentado pela empresa Pescados Anastácio, L.<sup>da</sup>, em 27 de dezembro de 2013, para construção de um edifício, destinado a unidade fabril de tratamento de pescado, no Porto de Pesca de Peniche, com zona destinada aos serviços administrativos e de tratamento de pescado, nas condições da informação do Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 19 de fevereiro de 2015, e reiterar que os projetos, ao nível das especialidades, devem contemplar o tratamento das águas residuais e de outros resíduos produzidos pela atividade. Os documentos atrás referidos dão-se aqui por reproduzidos e arquivam-se cópias em pasta anexa ao livro de atas. (Doc.84 DPGU 124/13) -----

A senhora **Vereadora Sofia Barradas** disse julgar que todas as iniciativas que promovam o crescimento e emprego são bem-vindas, no entanto, e não tendo nada contra os Pescados Anastácio, em particular, questionou relativamente à localização da instalação da unidade fabril de tratamento de pescado dentro do Porto de Pesca de Peniche, uma vez que considera que o Porto de Pesca se encontra numa localização de excelência, adjacente à zona urbana, na medida em que existe, unicamente, uma estrada a separar estas duas zonas, com uma zona comercial intensa e o edifício *Cete Mares*, pelo que deverá ser preocupação da Câmara Municipal, salvaguardar algumas condições. Questionou se a Câmara Municipal tem articulado, com quem de direito, o plano de organização do Porto de Pesca, por forma a garantir que haja um ordenamento lógico da zona e a salvaguarda das questões ambientais, nomeadamente no que toca à aos cheiros, armazenamento de detritos, efluentes que possam vir para os coletores municipais e ruídos. O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu a senhora vereadora de que a

Câmara Municipal tem acompanhado todos os processos, desde a primeira hora, em primeiro lugar. Disse que existe um Plano de Reordenamento da Bacia Portuária, plano que serviu de base à definição de um conjunto de intervenções e domínios onde é necessário intervir e que, quando estes projetos surgiram, numa das reuniões que houve com o IPTM, na época entidade gestora do Porto de Pesca, foram, desde logo, colocadas as questões a nível ambiental, questões essas que eram muito pertinentes, uma vez que, à época, estavam também previstas duas unidades conserveiras para o interior do Porto de Pesca. Deu conhecimento da existência de uma situação, que espera poder ser resolvida ao abrigo do POSEUR - Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos, que é a questão dos efluentes do Porto de Peniche, que ainda continuam a ser lançados a sul da Fortaleza de Peniche. Disse que iria ser solicitado à *Docapesca*, o envio do Plano de Reordenamento da Bacia Portuária, o mais atualizado possível, para que se pudesse verificar que tudo o que está a ser desenhado, no caso a situação dos Pescados Anastácio, obedece a uma lógica de organização espacial. O senhor **Vice-Presidente, Jorge Amador**, reforçou o que o senhor Presidente da Câmara havia dito anteriormente. O senhor **Vereador Jorge Gonçalves** reiterou as preocupações da vereadora Sofia Barradas, relativamente à instalação deste tipo de indústrias no interior do Porto de Pesca. O senhor **Presidente da Câmara** lembrou que o que estava para aprovação era o projeto de arquitetura, e não a localização da unidade fabril de tratamento de pescado, uma vez que essa já havia sido aprovada, com as preocupações ambientais adjacentes. O senhor **Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística** leu a deliberação tomada, aquando da aprovação da localização, onde consta que os projetos ao nível das especialidades deveram contemplar o tratamento de águas residuais e de outros resíduos produzidos pela atividade, esclarecendo desta forma a senhora Vereadora Sofia Barradas, relativamente às preocupações que apresentou inicialmente. -----

**3) Legalização de uma garagem e anexos, construídos no logradouro de um prédio urbano, sito na Rua Raúl Brandão, em Peniche – Manuel Inácio Oliveira Carneiro:-----**

**Deliberação n.º 211/2015:** Considerando a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 20 de fevereiro de 2015, deliberado, no uso das competências estabelecidas no n.º 1 do artigo 5.º e n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, aprovar o projeto de arquitetura referente ao pedido de licenciamento de obras, apresentado por Manuel Inácio Oliveira Carneiro, em 23 de janeiro de 2014, para legalização de uma garagem e anexos, construídos no logradouro de um prédio urbano, sito na Rua Raúl Brandão, em Peniche, nas condições da informação do Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 19 de fevereiro de 2015. Os documentos atrás referidos dão-se aqui por reproduzidos e arquivam-se cópias em pasta anexa ao livro de atas. (Doc.85 DPGU 8/14)-----

**4) Legalização de alteração efetuada no decurso da obra de construção de um edifício, destinado a habitação bifamiliar, sito na Rua de São João, em Ferrel – Maria da Trindade dos Santos Antunes: -----**

**Deliberação n.º 212/2015:** Considerando a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 20 de fevereiro de 2015, deliberado, no uso das competências estabelecidas no n.º 1 do artigo 5.º e n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, aprovar o projeto de arquitetura referente ao pedido de licenciamento de obras, apresentado por Maria da Trindade dos Santos Antunes, em 24 de novembro de 2014, para legalização de alteração efetuada no decurso da obra de construção de um edifício, destinado a habitação bifamiliar, sito na Rua de São João, em Ferrel, nas condições da informação do Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 13 de fevereiro de 2015. Os documentos atrás referidos dão-se aqui por reproduzidos e arquivam-se cópias em pasta anexa ao livro de atas. (Doc.86 DPGU 111/14)-----

**5) Alteração e ampliação de um edifício, destinado a habitação, sito na Travessa Fernando Pessoa, em Peniche – José Maria Ferreira da Silva: -----**

**Deliberação n.º 213/2015:** Considerando a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 20 de fevereiro de 2015, deliberado proceder à audiência prévia de José Maria Ferreira da Silva, nos termos do artigo 100.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de indeferir o pedido que apresentou, em 25 de novembro de 2014, para alteração e ampliação de um edifício, destinado a habitação, sito na Travessa Fernando Pessoa, em Peniche, abrigo da alínea a), do n.º 1, do artigo 24.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, por contrariar o loteamento aprovado para o local, para o qual foi emitido o alvará de loteamento n.º 10/90, em nome de Josué dos Santos, conforme descrito na informação do Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 13 de fevereiro de 2015. Os documentos atrás referidos dão-se aqui por reproduzidos e arquivam-se cópias em pasta anexa ao livro de atas. (Doc.87 DPGU 113/14)-----

**6) Legalização de uma pérgula, sita no logradouro de um prédio urbano, sito na Estrada Marginal Norte, Sítio do Abalo, em Peniche – Profresco - Produtos Alimentares, L.ª: -----**

**Deliberação n.º 214/2015:** Deliberado solicitar à consultora jurídica do Município para a área do urbanismo, doutora Fernanda Paula Oliveira, novo parecer relativamente à questão da legalização de uma pérgula, sita no logradouro de um prédio urbano, sito na Estrada Marginal Norte, Sítio do Abalo, em Peniche, pertencente à empresa Profresco - Produtos Alimentares, L.ª. (DPGU 5/15)-----

**7) Operação de loteamento, sita no Outeiro da Aroeira e Capelão, em Consolação – Grafi, Sociedade Imobiliária, L.ª: -----**

**Deliberação n.º 215/2015:** Considerando a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 20 de fevereiro de 2015, deliberado, no uso da competência estabelecida no n.º 1 do artigo 87.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, receber definitivamente as obras de urbanização que foram recebidas provisoriamente, em 3 de janeiro de 2007, e receber provisoriamente as obras de urbanização que não foram recebidas, relativas a uma operação de loteamento, sita em Outeiro da Aroeira e Capelão, em Consolação, promovida pela empresa Grafi – Sociedade Imobiliária, L.ª, em conformidade com o Auto de Receções, datado de 18 de fevereiro de 2015. Os documentos atrás referidos dão-se aqui por reproduzidos e arquivam-se cópias em pasta anexa ao livro de atas. A senhora Vereadora Clara Abrantes e o senhor Presidente da Câmara não estiveram presentes na Sala de Sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.88 NIPG 2488/15)-----

**8) Estudo urbanístico para o Largo Dr. Manuel Pedrosa e ruas confinantes, em Ferrel – Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística: -----**

**Deliberação n.º 216/2015:** Deliberado voltar a apreciar o estudo urbanístico para o Largo Dr. Manuel Pedrosa e ruas confinantes, em Ferrel, elaborado pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, em próxima reunião da Câmara Municipal. -----

#### OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO E PUBLICIDADE:

**9) Ocupação de espaço público com esplanadas, no Largo Dr. Manuel Pedrosa e ruas confinantes, em Ferrel – Departamento Administrativo e Financeiro: -----**

**Deliberação n.º 217/2015:** Deliberado voltar a apreciar a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 13 de janeiro de 2015, sobre a ocupação de

espaço público com esplanadas, no Largo Dr. Manuel Pedrosa e ruas confinantes, em Ferrel, na próxima reunião da Câmara Municipal. A senhora Vereadora Clara Abrantes e o senhor Presidente da Câmara não estiveram presentes na Sala de Sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (NIPG 625/15) -----

PATRIMÓNIO MUNICIPAL:

**10) *Alienação de uma parcela de terreno, sita junto à Rua da Prageira, em Peniche, para instalação de um posto de abastecimento de combustíveis – Auto Júlio - Comércio de Veículos e Automóveis, L.<sup>da</sup>.*** -----

**Deliberação n.º 218/2015:** Deliberado voltar a apreciar a proposta de alienação de uma parcela de terreno, sita junto à Rua da Prageira, em Peniche, para instalação de um posto de abastecimento de combustíveis, na próxima reunião da Câmara Municipal. (DPGU R872/14) ----

**11) *Terrenos municipais sitos em Vila Maria, Peniche – Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística:*** -----

**Deliberação n.º 219/2015:** Deliberado apreciar a informação da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, relativa a terrenos municipais, sitos em Vila Maria, Peniche, na próxima reunião da Câmara Municipal. -----

TRÂNSITO:

**12) *Reserva de lugar de estacionamento, na Rua Arquiteto Paulino Montez, em Peniche – Centro de Solidariedade e Cultura de Peniche:***-----

**Deliberação n.º 220/2015:** Atendendo ao solicitado pelo Centro de Solidariedade e Cultura de Peniche, por carta com referência n.º 4/2015/Sede, recebida em 29 de janeiro de 2015, e considerando a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 20 de fevereiro de 2015, e a informação do Departamento de Obras Municipais, datada de 13 de fevereiro de 2015, documentos que aqui se dão por reproduzidos e de que se arquivam cópias em pasta anexa ao livro de atas, deliberado, no uso das competências estabelecidas na alínea rr) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de fevereiro, alterar a deliberação n.º 1196/2014, tomada pela Câmara Municipal de Peniche, em 26 de novembro de 2014, no sentido de passar a constar que o painel adicional (Modelo 10) terá a inscrição “O Aconchego 29-PM-67”. A senhora Vereadora Clara Abrantes e o senhor Presidente da Câmara não estiveram presentes na Sala de Sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.89 NIPG 1352/15) -----

**13) *Sinalização de trânsito no entroncamento da Rua da Horta com a Avenida da Praia, em Consolação – Departamento de Obras Municipais:***-----

**Deliberação n.º 221/2015:** Considerando a informação do Departamento de Obras Municipais, datada de 20 de fevereiro de 2015, e a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 20 de fevereiro de 2015, documentos que aqui se dão por reproduzidos e de que se arquivam cópias em pasta anexa ao livro de atas, deliberado, no uso da competência estabelecida nos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de fevereiro, autorizar a colocação de um sinal vertical de paragem obrigatória em cruzamentos ou entroncamentos (B2), no entroncamento da Rua da Horta com a Avenida da Praia, em Consolação, conforme a planta apresentada pelo Departamento de Obras Municipais, de acordo com o artigo 24.º do Regulamento de Sinalização de Trânsito, aprovado pelo Decreto-Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro. A senhora Vereadora Clara Abrantes e o senhor Presidente da Câmara não estiveram



presentes na Sala de Sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.90 NIPG 2567/15)-----

**OBRAS MUNICIPAIS:**

**14) Colocação de sinalização rodoviária, na Rua Arquiteto Paulino Montez, em Peniche, por administração direta – Departamento de Obras Municipais: -----**

**Deliberação n.º 222/2015:** Considerando a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 20 de fevereiro de 2015, deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea bb) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e observando o n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, autorizar os serviços municipais a realizarem por administração direta as obras necessárias para a colocação da sinalização rodoviária, na Rua Arquiteto Paulino Montez, para execução da deliberação n.º 220/2015, tomada na presente reunião. A senhora Vereadora Clara Abrantes e o senhor Presidente da Câmara não estiveram presentes na Sala de Sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (NIPG 1352/15)-----

**15) Colocação de sinalização rodoviária no entroncamento da Rua da Horta com a Avenida da Praia, em Consolação, por administração direta – Departamento de Obras Municipais:-----**

**Deliberação n.º 223/2015:** Considerando a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 20 de fevereiro de 2015, deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea bb) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e observando o n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, autorizar os serviços municipais a realizarem por administração direta as obras necessárias para a colocação de um sinal de trânsito, no entroncamento da Rua da Horta com a Avenida da Praia, em Consolação, para execução da deliberação n.º 221/2015, tomada na presente reunião. A senhora Vereadora Clara Abrantes e o senhor Presidente da Câmara não estiveram presentes na Sala de Sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (NIPG 2567/15)-----

**16) Homologação de auto de vistoria e libertação parcial da caução prestada para a empreitada de “Construção do Centro de Alto Rendimento do Surf” – Policon – Construções, S.A.:-----**

**Deliberação n.º 224/2015:** Considerando a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 20 de fevereiro de 2015, deliberado homologar o auto da vistoria realizada no dia 13 de fevereiro de 2015 e autorizar a libertação de 30% do valor da caução prestada para a empreitada de “Construção do Centro de Alto Rendimento do Surf”, adjudicada à empresa Policon – Construções, S.A., observando a alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto, nos termos do referido auto. Os documentos atrás referidos dão-se aqui por reproduzidos e arquivam-se cópias em pasta anexa ao livro de atas. A senhora Vereadora Clara Abrantes e o senhor Presidente da Câmara não estiveram presentes na Sala de Sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.91 NIPG 2448/15)-----

**17) Empreitada de remodelação de um edifício municipal, sito na Rua Marquês de Pombal, em Peniche – Consórcio Arada/Manindustria:-----**

**Deliberação n.º 225/2015:** Deliberado voltar a apreciar o assunto relativo à empreitada de remodelação de um edifício municipal, sito na Rua Marquês de Pombal, em Peniche, na próxima reunião da Câmara Municipal. A senhora Vereadora Clara Abrantes e o senhor Presidente da Câmara não estiveram presentes na Sala de Sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (NIPG 744/15)-----

PROCOLOS:

**18) *Protocolo de adesão ao programa Portugal/Peniche a Nadar – Federação Portuguesa de Natação:***-----

**Deliberação n.º 226/2015:** Considerando a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 20 de fevereiro de 2015, e atendendo à competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberado aprovar o texto do protocolo a celebrar entre o Município de Peniche e a Federação Portuguesa de Natação, que aqui se dá por reproduzido e de que se arquiva cópia em pasta anexa ao livro de atas, que tem por objeto a promoção, divulgação e desenvolvimento da prática da natação. Durante a apreciação deste ponto esteve presente o senhor António José Silva, Presidente da Federação Portuguesa de Natação, que fez a apresentação do projeto. (Doc.92 NIPG 2551/15) -----

**19) *Protocolo para a promoção, divulgação e desenvolvimento da prática da natação – Federação Portuguesa de Natação e Associação de Natação do Distrito de Leiria:*** -----

**Deliberação n.º 227/2015:** Considerando a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 20 de fevereiro de 2015, deliberado remeter à apreciação prévia da Comissão de Gestão Local, para posterior aprovação, o texto do protocolo a celebrar entre o Município de Peniche, a Federação Portuguesa de Natação e a Associação de Natação do Distrito de Leiria, para a promoção, divulgação e desenvolvimento da prática da natação. Durante a apreciação deste ponto esteve presente o senhor António José Silva, Presidente da Federação Portuguesa de Natação, que fez a apresentação do projeto. (NIPG 2590/15)-----

INTERVENÇÃO SOCIAL:

**20) *Reapreciação do valor de renda de casa – Anabela Guerra Silva:***-----

**Deliberação n.º 228/2015:** Considerando a proposta da senhora vereadora Clara Abrantes, datada de 18 de fevereiro de 2015, que aqui se dá por reproduzida e de que se arquiva cópia em pasta anexa ao livro de atas, deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, fixar a renda de casa a pagar por Anabela Guerra Silva, pelo arrendamento do fogo sito na Rua Pedro Cervantes Figueira, Bairro Fernão Magalhães, bloco 7, 1.º direito, em Peniche, em 25,25 euros mensais, devendo ser celebrado contrato de arrendamento, nos termos aprovados em reunião de 28 de dezembro de 2010. A senhora Vereadora Clara Abrantes e o senhor Presidente da Câmara não estiveram presentes na Sala de Sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.93 NIPG 2480/15)-----

**21) *Reapreciação do valor de renda de casa – Rosa Maria Gomes Félix Esteves:***-----

**Deliberação n.º 229/2015:** Considerando a proposta da senhora vereadora Clara Abrantes, datada de 18 de fevereiro de 2015, que aqui se dá por reproduzida e de que se arquiva cópia em pasta anexa ao livro de atas, deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, fixar a renda de casa a pagar por Rosa Maria Gomes Félix Esteves, pelo arrendamento do fogo sito na Rua Pedro Cervantes Figueira, Bairro Fernão Magalhães, bloco 1, rés-do-chão direito, em Peniche, em 25,25 euros mensais, devendo ser celebrado contrato de arrendamento, nos termos aprovados em reunião de 28 de dezembro de 2010. A senhora Vereadora Clara Abrantes e o senhor Presidente da Câmara não estiveram presentes na Sala de Sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.94 NIPG 2471/15)-----

**22) Alteração da titularidade do arrendamento de um fogo, sito no Bairro Senhor do Calvário, em Peniche, e definição do valor da renda – Natália Maria Figueiredo Martins: -----**  
**Deliberação n.º 230/2015:** Considerando a proposta da senhora vereadora Clara Abrantes, datada de 18 de fevereiro de 2015, que aqui se dá por reproduzida e de que se arquiva cópia em pasta anexa ao livro de atas, deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a alteração da titularidade do arrendamento do fogo sito na Rua 1.º de Maio, Bairro Senhor do Calvário, bloco 3, 1.º direito, em Peniche, para Natália Maria Figueiredo Martins e fixar a renda de casa a pagar em 25,25 euros mensais, devendo ser celebrado contrato de arrendamento, nos termos aprovados em reunião de 28 de dezembro de 2010. A senhora Vereadora Clara Abrantes e o senhor Presidente da Câmara não estiveram presentes na Sala de Sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.95 NIPG 2474/15) -----

**EVENTOS DE INICIATIVA MUNICIPAL:**

**23) Corrida das Fogueiras e Corrida das Fogueirinhas – Pelouro do Desporto: -----**  
**Deliberação n.º 231/2015:** Foi presente uma proposta do senhor Vice-Presidente, datada de 6 de fevereiro de 2015, para fixação do número máximo de participantes na Corrida das Fogueiras, em 3200 atletas, e na Corrida das Fogueirinhas, em 2800 atletas. Nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Regimento, o senhor Vereador Jorge Gonçalves propôs que o limite máximo de participantes na Corrida das Fogueiras seja de 3000 atletas. Deliberado fixar em 3000 o número máximo de atletas que podem inscrever-se para participar na edição de 2015 da Corrida das Fogueiras e em 2800 o número máximo de atletas que podem inscrever-se para participar na edição de 2015 da Corrida das Fogueirinhas. A senhora Vereadora Clara Abrantes e o senhor Presidente da Câmara não estiveram presentes na Sala de Sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (NIPG 372/15) -----

**EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS:**

**24) Plano de arborização para o concelho de Peniche – Vereadores do Partido Social Democrata: -----**  
**Deliberação n.º 232/2015:** Deliberado apreciar a proposta apresentada pelos senhores vereadores do Partido Social Democrata, relativa ao plano de arborização para o Concelho de Peniche, na próxima reunião da Câmara Municipal. A senhora Vereadora Clara Abrantes e o senhor Presidente da Câmara não estiveram presentes na Sala de Sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (NIPG 1167/15) -----

**REGULAMENTOS MUNICIPAIS:**

**25) Normas internas de utilização do Centro de Alto Rendimento de Peniche: -----**  
**Deliberação n.º 233/2015:** Deliberado apreciar a proposta apresentada pelo senhor Presidente da Câmara sobre as normas internas de utilização do Centro de Alto Rendimento de Peniche, na próxima reunião da Câmara Municipal. A senhora Vereadora Clara Abrantes e o senhor Presidente da Câmara não estiveram presentes na Sala de Sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (NIPG 2592/15)-----

**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:**

**26) Procedimento ao abrigo de acordo quadro para o fornecimento de combustíveis**

**rodoviários – Departamento Administrativo e Financeiro:** -----

**Deliberação n.º 234/2015:** Considerando a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 19 de fevereiro de 2015, e a informação da Secção de Aprovisionamento, datada de 12 de fevereiro de 2015, deliberado, no uso das competências estabelecidas nas alíneas f) e dd) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: -----

- 1) Aprovar a realização da despesa, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, para fornecimento de combustíveis rodoviários, no ano de 2015, ao abrigo e nos termos do acordo quadro n.º 1/2012 CC-OESTE, celebrado em 13 de dezembro de 2012, entre a Comunidade Intermunicipal do Oeste e diversas empresas. -----
- 2) Proceder à abertura do procedimento previsto no artigo 259.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com preço base de 320 000,00 euros, a que acresce o IVA. -----
- 3) Aprovar as peças de procedimento apresentadas, que aqui se dão por reproduzidas e de que se arquiva cópia em pasta anexa ao livro de atas, ao abrigo do n.º 2 do artigo 40.º do CCP. -----
- 4) Designar para constituir o júri do procedimento, nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, os senhores Jorge Alberto Bombas Amador, que presidirá, Nuno Manuel Malheiros Cativo, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, e Josselène Cristina Oliveira Nunes Teodoro, como membros efetivos, e as senhoras Salomé Vala e Beatriz Mata, como membros suplentes. -----
- 5) Delegar no júri do concurso as seguintes competências, nos termos e ao abrigo do n.º 2 do artigo 69.º do CCP: a) Analisar e prestar esclarecimentos, quando solicitados pelos interessados; b) Propor retificações às peças do procedimento; c) Analisar e propor respostas a listas de erros e omissões. A senhora Vereadora Clara Abrantes e o senhor Presidente da Câmara não estiveram presentes na Sala de Sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.96 NIPG 1121/15) -----

**27) Procedimento ao abrigo de acordo quadro para o fornecimento de eletricidade em média tensão e baixa tensão especial - Departamento Administrativo e Financeiro:** -----

**Deliberação n.º 235/2015:** Considerando a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 19 de fevereiro de 2015, e a informação da secção de Aprovisionamento, datada de 13 de fevereiro de 2015, deliberado, no uso das competências estabelecidas nas alíneas f) e dd) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: -----

- 1) Aprovar a realização da despesa, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, para fornecimento de eletricidade em média tensão (MT) e baixa tensão especial (BTE), no ano de 2015, ao abrigo e nos termos do acordo quadro celebrado entre a Comunidade Intermunicipal do Oeste e a EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A. -----
- 2) Proceder à abertura de procedimento de ajuste direto ao abrigo do regime geral, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 27.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com preço base de 170 000,00 euros, a que acresce o IVA. -----
- 3) Aprovar as peças de procedimento apresentadas, que aqui se dão por reproduzidas e de que se arquiva cópia em pasta anexa ao livro de atas, ao abrigo do n.º 2 do artigo 40.º do CCP. -----
- 4) Designar para constituir o júri do procedimento, nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, os senhores Jorge Alberto Bombas Amador, que presidirá, Nuno Manuel Malheiros Cativo, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, e Josselène Cristina Oliveira Nunes Teodoro, como membros efetivos, e as senhoras Salomé Vala e Beatriz Mata, como membros suplentes. -----
- 5) Delegar no júri do concurso as seguintes competências, nos termos e ao abrigo do n.º 2 do

artigo 69.º do CCP: a) Analisar e prestar esclarecimentos, quando solicitados pelos interessados; b) Propor retificações às peças do procedimento; c) Analisar e propor respostas a listas de erros e omissões. O senhor Presidente da Câmara não esteve presente na Sala de Sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.97 NIPG 1122/15)-----

**28) Parecer prévio vinculativo para a contratação de um trabalhador para a área da docência, no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular – Agrupamento de Escolas D. Luís de Ataíde:**-----

**Deliberação n.º 236/2015:** Atendendo ao solicitado pelo Agrupamento de Escolas de Peniche, por ofício, recebido em 13 de fevereiro de 2015, considerando a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 20 de fevereiro de 2015, e a informação do Departamento Administrativo e Financeiro, datada de 20 de fevereiro de 2015, que aqui se dão por reproduzidas e de que se arquiva cópia em pasta anexa ao livro de atas, e observando o n.º 5 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, deliberado emitir parecer prévio favorável para a contratação de um docente para as atividades de enriquecimento curricular, na modalidade de avença. O senhor Presidente da Câmara não esteve presente na Sala de Sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.98 NIPG 2599/15)-----

**APOIOS DIVERSOS:**

**29) Apoio para a consolidação das fundações de um edifício – Associação Desportiva e Recreativa de Casal Moinho:**-----

**Deliberação n.º 237/2015:** Na sequência do solicitado pela Associação Desportiva e Recreativa de Casal Moinho, em 5 de setembro de 2014, e considerando a proposta do senhor Vice-Presidente, datada de 20 de fevereiro de 2015, deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em complemento da deliberação n.º 1099/2014, tomada pela Câmara Municipal de Peniche, em 27 de outubro de 2014, doar à referida entidade o material discriminado na informação do Departamento de Obras Municipais, datada de 4 de fevereiro de 2015, que aqui se dá por reproduzida e de que se arquiva cópia em pasta anexa ao livro de atas, no valor estimado de 216,40 euros, para conclusão da obra de consolidação das fundações de um edifício que serve de arrecadação. O senhor Presidente da Câmara não esteve presente na Sala de Sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.99 NIPG 12385/14)-----

**30) Apoio para o funcionamento da equipa de rua “Porto Mais Seguro” – Acompanha - Cooperativa de Solidariedade Social, CRL:**-----

**Deliberação n.º 238/2015:** Considerando a proposta da senhora vereadora Clara Abrantes, datada de 20 de fevereiro de 2015, que aqui se dá por reproduzida e de que se arquiva cópia em pasta anexa ao livro de atas, deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, rever o valor do subsídio mensal, de 300 euros para 1 200,00 euros, atribuído à equipa de rua do projeto “Porto Mais Seguro” para apoio ao seu funcionamento. O senhor Presidente da Câmara não esteve presente na Sala de Sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.100 NIPG 2264/15)-----

A senhora Vereadora **Cecília Barradas** felicitou o trabalho que tem vindo a ser desenvolvido pela *Acompanha*, ao nível da toxicodependência e aos problemas a ela associados, e o executivo, nomeadamente a senhora vereadora Clara Abrantes, pelo apoio que propôs que fosse concedido, particularmente ao projeto em questão, uma vez que julga ser significativo para o orçamento do Município. Solicitou que fossem reunidos elementos que permitam à Câmara ficar com informação sobre o projeto, relevantes para acompanhamento posterior, tais como caracterização

dos serviços prestados no projeto e da constituição das equipas, descrição sumárias das intervenções realizadas até à data e das que se pretendem realizar nos próximos dois anos ao abrigo do protocolo e caracterização dos utentes acompanhados e avaliação das respostas implementadas. A senhora vereadora **Clara Abrantes** esclareceu que esses elementos foram disponibilizados pela *Acompanha*. -----

**31) Apoio financeiro para pagamento de despesas efetuadas com a mudança de instalações – Núcleo Sportinguista de Peniche:** -----

**Deliberação n.º 239/2015:** Deliberado voltar a apreciar o pedido de apoio financeiro para pagamento de despesas efetuadas com a mudança de instalações, apresentado pelo Núcleo Sportinguista de Peniche, em próxima reunião da Câmara Municipal. O senhor Presidente da Câmara não esteve presente na Sala de Sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (NIPG 795/15)-----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

**Deliberação n.º 240/2015:** Para efeitos de execução imediata, a Câmara deliberou aprovar a minuta da presente ata, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

ENCERRAMENTO:

Sendo dezoito horas e quarenta e cinco minutos, o senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, no exercício de funções de presidente de câmara declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que eu, *Josselene Nunes Teodoro*, Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, subscrevo..-----

APROVAÇÃO:

A presente ata foi aprovada e assinada na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 9 de março de 2015, tendo sido deliberado dispensar a sua leitura, por o respetivo texto haver sido previamente distribuído pelos membros da Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45 362, publicado em 21 de novembro de 1963.-----